

PORTARIA Nº 25/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Termo de Fomento nº 3007-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação Espinha Bífida do Estado de Mato Grosso - AEB.

Gestor da Parceria: Elizete Oliveira Silva Lima - Matrícula nº 257801

Fiscal titular: Maurel Castro de Amorim - Matrícula nº 91808

Fiscal suplente: Tânia Mara Resende-Matrícula nº 235262

RESOLVE:

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 188/2023/SETASC/MT publicado no diário Oficial do Estado no dia 24/11/2023 pagina 18, D.O.E nº 28.628.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e391c408

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar